



EXPORT MANAGER

LEGISLAÇÃO ADMINISTRATIVA



Export Manager Editora

Todos os Direitos Autorais Reservados 2008

Índice

Introdução	03
Capítulo I – Estrutura do Comércio Exterior Brasileiro	04
Capítulo II – Tratamentos Administrativos na Exportação	15
Capítulo III – Tratamentos Administrativos na Importação	71
Capítulo IV – Tratamentos Administrativos do Drawback	86

■ Introdução

Consultar a legislação administrativa é a primeira providência que qualquer exportador ou importador deve tomar antes de qualquer outra decisão. Isto porque os tratamentos administrativos indicam quais os requisitos formais que uma determinada mercadoria ou operação necessitam eliminados, de antemão, riscos e problemas futuros no curso do negócio.

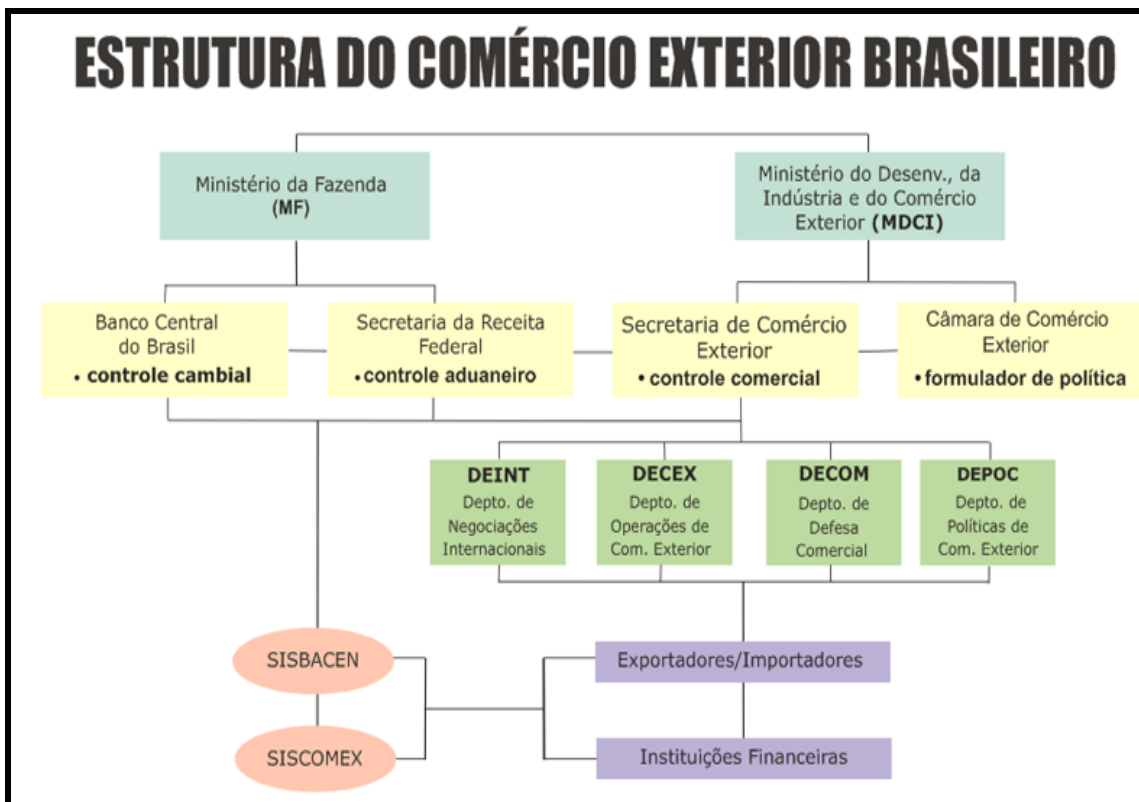
O termo “tratamentos administrativos” advém do Acordo Sobre Tratamentos Administrativos na Importação no âmbito da OMC. O princípio básico que rege este acordo, é que os tratamentos administrativos não devem configurar protecionismo ao comércio, mas tão-somente controles administrativos com vistas a exercer controle sobre as operações.

Por tratar-se de conteúdo que abrange todas as operações de comércio exterior, a legislação administrativa deve ser objeto de consulta permanente, devido às suas mudanças frequentes.

Capítulo I – Estrutura Administrativa do Comércio Exterior Brasileiro

A característica da organização das instituições governamentais envolvidas no comércio exterior brasileiro é descentralizada sem possuir algum órgão específico que centralize todos os interesses nacionais a exemplo de um Ministério de Comércio Exterior. Dessa forma a gestão se dá por áreas de competências.

As instituições de comércio exterior brasileira estão organizadas conforme a área de competência e responsabilidade as quais são: Política de Comércio Exterior, Política Fiscal e Política Financeira.



a) Câmara de Comércio Exterior – CAMEX – parte do conselho de Governo, formado pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministro das Relações Exteriores, Ministro da Fazenda, Ministro da Agricultura, Ministro-Chefe da Casa Civil, Ministro do Planejamento e tem por objetivo a adoção, implementação e coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens, serviços e turismo.

A CAMEX: é integrada pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; que a preside, pelos Ministros Chefe da Casa Civil; das Relações Exteriores; da Fazenda; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Competência

A Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, órgão integrante do Conselho de Governo, tem por objetivo a formulação, adoção, implementação e a coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, incluindo o turismo.

Dentre as competências definidas pelo Decreto 4.732/03, destacam-se:

- Definir as diretrizes e procedimentos relativos à implementação da política de comércio exterior visando à inserção competitiva do Brasil na economia internacional;
- Coordenar e orientar as ações dos órgãos que possuem competências na área de comércio exterior;
- Definir, no âmbito das atividades de exportação e importação, diretrizes e orientações sobre normas e procedimentos para os seguintes temas, observados a reserva legal: (a) racionalização e simplificação do sistema administrativo, (b) habilitação e credenciamento de empresas para a prática de comércio exterior, (c) nomenclatura de mercadoria, (d) conceituação de exportação e importação, (e) classificação e padronização de produtos, (f) marcação e rotulagem de mercadorias, e (g) regras de origem e procedência de mercadorias;
- Estabelecer as diretrizes para as negociações de acordos e convênios relativos ao comércio exterior, de natureza bilateral, regional ou multilateral;
- Orientar a política aduaneira, observada a competência específica do Ministério da Fazenda;
- Formular diretrizes básicas da política tarifária na importação e exportação;
- Estabelecer diretrizes e medidas dirigidas à simplificação e racionalização do comércio exterior, bem como para investigações relativas às práticas desleais de comércio exterior;

- Fixar diretrizes para a política de financiamento das exportações de bens e de serviços, bem como para a cobertura dos riscos de operações a prazo, inclusive as relativas ao seguro de crédito às exportações;
- Fixar diretrizes e coordenar as políticas de promoção de mercadorias e de serviços no exterior e de informação comercial;
- Opinar sobre política de frete e transporte internacionais, portuários, aeroportuários e de fronteiras, visando à sua adaptação aos objetivos da política de comércio exterior e ao aprimoramento da concorrência;
- Orientar políticas de incentivo à melhoria dos serviços portuários, aeroportuários, de transporte e de turismo, com vistas ao incremento das exportações e da prestação desses serviços a usuários oriundos do exterior;
- Fixar alíquotas de imposto de exportação, alíquotas de imposto de importação, di reitos *antidumping* e compensatórios, provisórios ou definitivos, salvaguardas, e eventuais suspensões (por meio de resoluções CAMEX).

Ressalte-se que os atos expedidos pela CAMEX devem considerar, ainda, os compromissos internacionais firmados pelo País, em particular junto à Organização Mundial de Comércio (OMC), ao Mercosul e à Associação Latino-Americana de Integração (Aladi).

Estrutura

A CAMEX terá como órgão de deliberação superior e final um Conselho de Ministros composto pelos seguintes Ministros de Estado:

- I.do Desenvolvimento, indústria e Comércio Exterior, que o p residirá;
- II.Chefe da Casa Civil da Presidência da República;
- III.das Relações Exteriores;
- IV.da Fazenda;
- V.da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- VI.do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- VII.do Desenvolvimento Agrário.

Deverão ser convidados a participar das reuniões do Conselho de Ministros da CAMEX titulares de outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, sempre que constar da pauta assuntos da área de atuação desses órgãos ou entidades, ou a juízo do Presidente da República.

Integrarão a CAMEX, também, um Comitê Executivo de Gestão - Geceex, um Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - Cofig, um Conselho Consultivo do Setor Privado - Conex, e uma Secretaria-Executiva.

Ao Comitê Executivo de Gestão cabe avaliar o impacto, supervisionar permanentemente e determinar aperfeiçoamentos em relação a qualquer trâmite, barreira ou exigência burocrática que se aplique ao comércio exterior e ao turismo, incluídos os relativos à movimentação de pessoas e cargas.

São membros natos do Comitê Executivo de Gestão:

- I. o Presidente do Conselho de Ministros da CAMEX, que o presidirá;
- II. o Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República;
- III. o Secretário-Geral das Relações Exteriores;
- IV. o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda;
- V. o Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento;
- VI. o Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- VII. o Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- VIII. o Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes;
- IX. o Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego;
- X. o Secretário-Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia;
- XI. o Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente;
- XII. o Secretário-Executivo do Ministério do Turismo;
- XIII. o Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- XIV. o Secretário-Executivo da CAMEX;
- XV. o Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Tecnológicos do Ministério das Relações Exteriores;
- XVI. o Subsecretário-Geral da América do Sul do Ministério das Relações Exteriores;
- XVII. o Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda;
- XVIII. o Secretário da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- XIX. o Secretário de Relações Internacionais do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- XX. o Secretário de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- XXI. o Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil;
- XXII. o Diretor de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A.;

- XXIII. um membro da Diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; e
- XXIV. um Representante do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX - Brasil.

Ao Conex, órgão composto por até 20 Representantes do setor privado - inclusive Representantes da produção, da importação, da exportação, do trabalho e de outros setores profissionais relevantes - compete assessorar o Comitê Executivo de Gestão, por meio de elaboração e encaminhamento de estudos e propostas para aperfeiçoamento da política de comércio exterior.

À Secretaria Executiva da CAMEX compete, além de prestar assistência direta ao Presidente do Conselho de Ministros da CAMEX, preparar as reuniões do Conselho de Ministros, do Gecex e do Conex, e acompanhar a implementação das deliberações e diretrizes fixadas pelo Conselho de Ministros e pelo Comitê Executivo de Gestão, coordenar grupos técnicos interministeriais, realizar e promover estudos e preparar propostas sobre matérias de competência da CAMEX para serem submetidas ao Conselho de Ministros e ao Comitê Executivo de Gestão.

b) do Ministério da Fazenda – responsável pela política monetária e fiscal. O artigo 237 da Constituição Federal de 1988 define que a responsabilidade pela defesa dos interesses fazendários, de fiscalização e controle sobre o comércio exterior é deste ministério. O Ministério da Fazenda exerce esta competência através dos órgãos gestores de comércio exterior, **SRF- Secretaria da Receita Federal e BACEN – Banco Central**, diretamente a ele vinculados.

c) do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior – MDIC – responsabilidade pelas decisões e execução das diretrizes políticas de comércio e exerce sua função através do órgão gestor **SECEX – Secretaria de Comércio Exterior**.

d) do Ministério das Relações Exteriores – atua no marketing externo, voltado para a promoção e divulgação de oportunidades comerciais no estrangeiro

SECOMS (Setores de Promoção Comercial)

SECOMs são as “antenas” do Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores, instalados em 53 postos estratégicos no exterior. São responsáveis pela captação e divulgação de informações sobre oportunidades comerciais e de investimento. Apóiam empresas brasileiras em busca de novos mercados e negócios, bem como a participação de empresários em feiras, missões e outros eventos. Produzem pesquisas de mercado e de outros produtos, além de análises de competitividade e concorrência.

Órgãos Intervenientes do Comércio Exterior Brasileiro

No âmbito do Ministério da Fazenda:

BACEN – Banco Central: execução das políticas cambiais e financeiras;

SRF - Secretaria da Receita Federal: execução das políticas aduaneiras e fiscalização.

SEAIN - Secretaria de Assuntos Internacionais:

- formulação de diretrizes, planejamento e coordenação das políticas e ações para negociação e captação de recursos financeiros junto a organismos multilaterais e agências governamentais estrangeiras, destinados a programas e projetos do setor público;
participação da elaboração da proposta orçamentária da União e acompanhamento da execução de programas e projetos do setor público, financiados pelos organismos multilaterais e agência governamentais e estrangeiras;
- preparação dos programas e projetos do setor público, mediante informações prestadas pelos mutuários e/ou órgãos executores e pelos organismos financeiros internacionais de desenvolvimento e agências governamentais estrangeiras, avaliar seus impactos e recomendar medidas que permitam o desempenho esperado da carteira de projetos;
- elaboração dos planos plurianuais e do projeto de lei de diretrizes orçamentárias;
- cumprimento das recomendações do COFIEX (Comitê de Financiamento às Exportações) no processo de negociação de projetos candidatos a financiamentos externos por ela aprovados;

- acompanhamento e avaliação das políticas e diretrizes globais dos organismos multilaterais de desenvolvimento e formular, no âmbito de competência do Ministério, a posição brasileira junto a esses organismos; e
- acompanhamento e participação, no âmbito de competência do Ministério, da formulação da posição brasileira junto a organismos multilaterais e governos estrangeiros.

No âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC:

Secretaria de Comércio Exterior - SECEX: responsável pela gestão controle comercial, normatiza, supervisiona, orienta, planeja, controla e avalia as atividades comerciais de acordo com as diretrizes da CAMEX. A estrutura da SECEX está departamentalizada por assuntos específicos:

DECEX - Departamento Técnico de Intercâmbio Comercial – DTIC: Divulga normas e diretrizes;

Departamento Técnico de Tarifas – DTT:- Estabelece tarifas;

Departamento de Planejamento e política Comercial – DPPC: Coordena as atividades da secretaria;

Departamento de negociações internacionais – DEINT - Promove estudos e iniciativas internas, destinados ao apoio, informação e orientação da participação brasileira em negociações de comércio exterior;

Departamento de defesa comercial – DECOM – encarregado de examinar a procedência e o mérito de investigações de dumping, subsídios e salvaguardas, com vista a defesa da produção interna;

Departamento de planejamento e desenvolvimento – DEPLA – tem como competência propor e acompanhar a execução das políticas e dos programas de comércio exterior e formular propostas de planejamento da ação governamental.

Órgãos Anuentes do Comércio Exterior Brasileiro

São órgãos credenciados para auxiliar no controle comercial, dada a natureza do produto ou pela finalidade da operação, para fins de licenciamento de importação ou exportação.

Banco do Brasil – Por delegação do SECEX, responsável pela emissão de certificados, licença de exportação e emissão de visa para alguns produtos sujeitos a procedimentos especiais.

Conselho de Energia Nuclear CNEN– Concede autorização prévia para importação ou exportação de produtos radioativos.

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA - Análise prévia para produtos do reino animal e vegetal de forma a proteger a flora e fauna silvestre.

Ministério do Exército – autorização prévia para produtos de uso militar.

Ministério da Agricultura e do Abastecimento – Certificados de Padronização para produtos horti-fruti-granjeiros.

Ministério da Cultura – Autorização prévia para obras de arte.

Departamento de Operações de Comércio Internacional – DECEX – operações especiais (drawback) e produtos sujeitos a tratamentos especiais.

Agência Nacional do Petróleo – ANP - combustíveis

Departamento da Polícia Federal – DPF – substâncias químicas entorpecentes, seus derivados e suas matérias-primas.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA – alimentos e produtos destinados à produção agropecuária.

Ministério da Ciência e da Tecnologia – MCT - bens importados por instituições de pesquisa

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – medicamentos, cosméticos e demais produtos para a saúde.

Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC – aviões suas partes e peças.

Órgãos não Estatais de apoio ao Comércio Exterior

Fora da esfera estatal de incentivo ao Comércio Exterior temos:

1. **Câmaras de Comércio:** São associações de empresas com o intuito de promover o intercâmbio comercial divulgado informações e oportunidades de negócios entre o Brasil e os países que representam.
2. **Federações das Indústrias dos Estados:** Em geral a maioria das Federações de Indústrias possui setores de Promoções de comércio os quais tratam de promover a captação de investimentos, transferência de tecnologia, encontros e missões comerciais além de emitirem os Certificados de Origem.
3. **Embaixadas e Consulados Estrangeiros:** Estas representações possuem escritórios de promoção comercial, no país que objetivam a ampliação das transações comerciais com o Brasil, através da divulgação de cadastros de empresas estrangeiras interessadas em atuar no mercado brasileiro.

APEX-Brasil – Agência de Promoção das Exportações

Executando 326 projetos com 200 parceiros, sendo 67 entidades de classe representativas de setores da indústria e serviços, a Agência vem contribuindo para os excelentes resultados da balança comercial por meio da diversificação da pauta exportadora, abertura de novos mercados e consolidação e ampliação dos mercados tradicionais e, particularmente, do crescimento notável nas vendas de itens com maior valor agregado.

Com base em planejamento estratégico de promoção comercial e ações realizadas em parceria com os setores público e privado, a Agência trabalha com as seguintes diretrizes:

1. Identificar vocações produtivas regionais
2. Fortalecer as entidades de classe
3. Realizar estudos e prospecções de mercado
4. Firmar acordos de cooperação com redes internacionais
5. Realizar grandes eventos, tendo o Brasil como tema
6. Inserir novas empresas no mercado internacional
7. Promover encontros de negócios com importadores
8. Executar/coordenar eventos internacionais (missões comerciais, feiras, encontros de negócios)
9. Promover a imagem do Brasil

Em quatro anos de atividade como Agência autônoma, a APEX-Brasil levou empresários brasileiros para expor e negociar seus produtos em 60 países, com ações continuadas que

fizeram com que o país estivesse representado em alguma parte do mundo todos os dias do ano.

Nesse período foram realizados quase 1.800 eventos entre Feiras Setoriais, Missões Comerciais e de Prospecção, Rodadas de Negócios, Ações Especiais, Road Shows, entre outros.

Entre projetos e eventos, a APEX-Brasil trabalha com aproximadamente 8.500 empresas exportadoras, representantes de 66 setores da economia brasileira, que representam 68% da pauta de exportação do país.

Atração de investimentos externos

Em dezembro de 2004, a APEX-Brasil implantou sua Unidade de Investimentos. Desta forma, a Agência passou a atuar também na busca de investimentos externos para o país. A proposta é unir a promoção comercial e a atração de investimentos no Brasil, harmonizar informações e oportunidades nacionais e regionais, direcionar investimentos para áreas exportadoras e para a inclusão das médias e pequenas empresas e facilitação de negócios para dar visibilidade às oportunidades brasileiras.

Para conquistar novos investimentos, a Unidade possui a estrutura internacional que a APEX-Brasil já operacionaliza.

Pequenas Empresas

Os beneficiados com as ações da APEX-Brasil são, de modo geral, os governos, em todas as suas instâncias, e os empresários, de todos os portes. O foco do trabalho, no entanto, são as pequenas e médias empresas que, ao exportar, se qualificam também para disputar um espaço maior no mercado interno.

Como as empresas podem se beneficiar

Para se beneficiar do trabalho de promoção comercial realizado pela APEX-Brasil, as empresas devem buscar suas entidades de classe e verificar se já existem projetos em execução junto à Agência ou já encaminhados para a análise. Caso não existam, a empresa pode sugerir à entidade e participar de seu desenvolvimento.

O diagnóstico das exportações brasileiras e o desempenho dos produtos nacionais nos mercados externos levaram o Governo a instituir a APEX, com o propósito de introduzir mudanças significativas nas políticas voltadas a estimular o comércio de produtos brasileiros no exterior.

Criada em novembro de 1997 por Decreto Presidencial, a APEX funcionou como uma Gerência Especial do Sebrae Nacional até 6 de fevereiro de 2003. Nesta data, passou a ser denominada APEX-Brasil, constituindo-se em um Serviço Social Autônomo ligado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Dessa forma, a Agência ganhou autonomia, passando a desempenhar, no Governo Federal, a função de coordenar e executar a política de promoção do país. O seu principal objetivo é o de inserir mais empresas no mercado internacional, e diversificar a pauta dos produtos exportados, aumentar o volume vendido e abrir novos mercados, além de consolidar os atuais. Com essa estratégia, está sendo possível gerar mais renda e empregos diretos nas empresas nacionais.

Ao implementar a política de promoção comercial das exportações, a APEX-Brasil atende não só à complexidade da economia brasileira mas, também, ao alto grau de sofisticação da comercialização de bens e serviços nos mercados globalizados. Isso está sendo feito, entre outras iniciativas, por meio da preparação das empresas para exportar. Adequar os produtos brasileiros ao mercado internacional e realizar ações de marketing no exterior são fundamentais para divulgar e consolidar a Marca Brasil.

Esse trabalho vem sendo realizado por meio de ações internas, junto aos Governos Estaduais e aos diversos segmentos do setor produtivo, e também de ações externas, junto aos governos e entidades empresariais, às organizações internacionais de promoção comercial e às embaixadas brasileiras.

Entre 2003 e 2004, ações importantes foram implementadas com o objetivo de atingir as metas estabelecidas. A Agência passou por uma modernização gerencial. Foram implantados Sistemas de planejamento, Gestão estratégica e de Inteligência Comercial e aumentando significativamente o número de atividades e ações de promoção no Brasil e no exterior.